

REGULAMENTO DA 2.ª CORRIDA DE RUA DO FLORESTA CLUBE DE CAMPO E ROTARY CLUBE DE FÁTIMA DO SUL / MS

IMPORTANTE: O presente regulamento contempla as informações necessárias para a realização da “**2ª CORRIDA DO FLORESTA CLUBE DE CAMPO E ROTARY CLUB DE FÁTIMA DO SUL**”. É imprescindível que seja feita uma leitura atenciosa deste documento, possibilitando a compreensão dos processos que envolvem a prova. Ao se inscrever na prova, o participante declara estar de acordo com as normas constantes neste regulamento. A organização coleta os dados dos participantes no processo de inscrição para fins de análise estatística de quem é o participante, de que região ele está localizado e, porventura, algum contato necessário em relação ao evento. Nenhum dado é disponibilizado a terceiros, e ao fim de todo o processo todos os dados solicitados para a inscrição serão armazenados de forma segura, para fins de auditoria.

1. SOBRE A PROVA:

1.1. A “**2ª CORRIDA DE RUA DO FLORESTA CLUBE DE CAMPO E ROTARY CLUB DE FÁTIMA DO SUL**” será realizada em conjunto pelas duas instituições acima descritas, no dia 07 de setembro de 2025. O Percurso da prova terá uma distância aproximada de 5.000 metros.

1.2. Horário da largada:

1.2.1. Concentração a partir das 6:00h e largada às 7:00h.

1.3. O evento será limitado a 300 participantes, que forem regularmente inscritos. Podendo, à critério da organização, abrir até no máximo mais 200 vagas, totalizando 500 inscritos no máximo.

2. PERCURSO:

2.1. O participante deverá conduzir seu trajeto de forma segura e responsável, respeitando as regras e normas de utilização do local, assim como as determinações dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

2.2. Todo o percurso será realizado em ruas com pavimentação asfáltica.

2.3. A largada e a chegada vão acontecer em frente ao Clube Floresta, localizado na Rua Ipiranga, s/n, Centro, Fátima do Sul - MS.

3. ELEGIBILIDADE:

3.1. Para participar da prova é necessário ter as idades mencionadas neste regulamento e estar com a inscrição efetivada, assim como ter retirado o kit.

4. CATEGORIAS:

4.1. Os participantes serão divididos nas seguintes categorias:

4.1.2. CATEGORIA GERAL

4.1.2.1 CATEGORIA GERAL – MASCULINO E FEMININO;

4.1.2.2. CATEGORIA GERAL POR FAIXA ETÁRIA (DIVISÃO DE 5 EM 5 ANOS, MASCULINO E FEMININO)

FAIXAS ETÁRIAS (15-29 // 30-34 // 35-39 // 40-44 // 45-49 // 50-54 // 55 -59 //

60 ACIMA)

5. INSCRIÇÕES:

5.1. No momento da inscrição, leia atentamente o regulamento, observando com atenção as datas do evento, evitando transtornos.

5.2. O período de inscrições terá início no dia 30 de junho de 2025 até o dia 30 de agosto de 2025. Podendo ficar a critério da organização da prova a antecipação ou prorrogação desse período, conforme forem se dando a efetivação das inscrições.

5.3. As inscrições serão realizadas pela Kmais Clube, diretamente no seu site "<https://www.kmaisclube.com.br/>".

5.4. Será permitida apenas uma inscrição por CPF.

5.5. Em caso de mais de uma inscrição utilizando o mesmo CPF, só será válida a última inscrição efetivada, sendo todas as anteriores excluídas do cadastro.

5.6. Taxa de inscrição, R\$70,00 (setenta reais) para todos os atletas, acrescido da taxa administrativa do site Kmais, ou R\$50,00 (cinquenta reais) caso o atleta opte em não adquirir a camiseta oficial do evento.

5.7. Ao se inscrever, o(a) participante expressa concordância com todas as normas do presente regulamento.

6. INSTRUÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Os participantes que tentarem usar mecanismos automotores, bicicletas ou outros meios semelhantes de locomoção, serão eliminados da competição bem como aqueles que tentarem fazer percurso diferente do pré-estabelecido pela organização do evento.

7. RESULTADOS:

7.1. Não serão computados nem divulgados os resultados de participantes que infringirem quaisquer normas do presente regulamento, cabendo a organização da prova desclassificá-lo.

7.2. Qualquer reclamação da prova deverá ser efetuada com um dos membros da organização, em até 10 (dez) minutos após o encerramento da prova, cabendo à organização da prova apurar, sob seus critérios, o acato ou não da reclamação efetuada.

7.3. Reclamações feitas por qualquer outro meio de comunicação que não seja o mencionado no item 8.2 não serão atendidas.

8. PREMIAÇÃO:

8.1. Na CATEGORIA GERAL.

8.1.2. Serão premiados com troféu e dinheiro em espécie (conforme tabela abaixo), os 5 primeiros colocados no tempo líquido, MASCULINO E FEMININO. Os atletas que forem premiados nesta categoria, não poderão ser premiados na categoria geral por faixa etária.

- 1º colocado: R\$500,00
- 2º colocado: R\$400,00
- 3º colocado: R\$300,00
- 4º colocado: R\$200,00
- 5º colocado: R\$100,00

8.1.3. Na CATEGORIA GERAL POR FAIXA ETÁRIA: Serão premiados com troféu, por categoria de idade, os 3 primeiros colocados, conforme mencionado no item 5.1.2.2 deste regulamento, desde que não tenham sido premiados na categoria geral.

9. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO:

9.1. Todos os participantes têm obrigação de estar em dia com avaliação médica para participação no evento, estando conhecedores de seu estado de saúde e condição física.

9.2. A organização não se responsabilizará por quaisquer transtornos causados aos participantes pela inobservância do item 10.1 deste regulamento.

9.3. Recomendamos a realização de avaliação médica, inclusive com teste ergométrico prévio para todos os participantes do evento.

9.4. O participante é responsável pela decisão de se inscrever e participar da prova, avaliando sua condição física e julgando se tem condição física de cumprir a distância estipulada.

9.5. A organização da prova não tem responsabilidade sobre o atendimento médico do participante após a realização do evento, despesas médicas em caso de internação ou lesões geradas durante a participação na prova.

9.6. O participante deverá ficar responsável por sua hidratação durante a prova, a organização da prova colocará postos de água aproximadamente a cada 2,5 km.

10. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS:

10.1. Ao se inscrever, ciente do presente regulamento, o participante cede todos os seus direitos de imagem para a organização da prova.

10.2. A organização da prova terá o direito de divulgar as imagens em qualquer meio de comunicação para uso informativo, promocional ou publicitário relativos à **“2.ª Corrida de Rua do Floresta Clube de Campo e Rotary Club de Fátima do Sul”**, sem acarretar nenhum ônus à organização da prova.

11. RETIRADA DOS KITS:

11.1. A entrega dos kits de participação acontecerá exclusivamente no dia 06 de setembro de 2025 das 15h00 às 18h na Sede do Clube Floresta, localizado na Rua Ipiranga, s/n, Centro, Fátima do Sul –MS, para todos os atletas inscritos.

11.2. Não está prevista a postagem do kit via correio ou serviço similar para os participantes.

11.3. O participante deverá retirar o kit pessoalmente e munido de documentação comprobatória (documento oficial com foto). Caso não possa comparecer, poderá enviar um representante com cópia

do documento de identidade do participante e uma declaração de próprio punho autorizando a entrega ao portador.

11.4. O Kit participante compreende: Medalha de participação (apenas para quem completar a prova); camiseta exclusiva (apenas para quem opte por essa opção na hora da inscrição), número de peito; chip para cronometragem, hidratação, e frutas após a corrida;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Não será permitida a divulgação, propaganda ou manifestações político-partidárias ou contra a imagem e dignidade de terceiros durante a participação ou no uso do grupo da prova, cabendo desclassificação, de acordo com os critérios da organização.

12.2. Não haverá reembolso por parte da organização da prova, de qualquer valor correspondente a danos aos equipamentos e acessórios utilizados pelos participantes, assim como qualquer outra despesa proveniente de sua participação.

12.3. A organização da prova reserva-se no direito de alterar quaisquer itens deste regulamento sem comunicação prévia, conforme as necessidades do evento.

12.4. As dúvidas ou omissões desse regulamento serão tratadas pela organização da prova, cabendo única e exclusivamente à mesma a referida análise, assim como definição de critérios, não cabendo recurso sob tais decisões.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Fátima do Sul - MS, 10 de junho de 2025.

FLORESTA CLUBE DE CAMPO
CNPJ: 03.471.869/0001-02

ROTARY CLUB DE FÁTIMA DO SUL
CNPJ: 03.904.547/000.1-00